

# Alternância de modos e tempos verbais: análise de casos

*Teresa Oliveira*

Escola Superior de Educação de Portalegre

Grupo "Gramática e Enunciação", Centro de Linguística da UNLisboa

## 1. Introdução<sup>1</sup>

Nas línguas naturais, a distribuição dos modos e dos tempos gramaticais obedece às suas propriedades básicas. No português europeu, interpreta-se, tradicionalmente, o uso das formas do indicativo como a expressão de predicções reais ou apresentadas como certas, o conjuntivo aparece ligado à incerteza e à possibilidade, o imperativo à injunção e o infinitivo "ao processo verbal em potência" (Cunha & Cintra 1986: 480). Porém, há contextos linguísticos que possibilitam a alternância de formas sem uma alteração radical dos valores construídos. Tomemos como exemplo as construções condicionais introduzidas por *se*: para além das formas canónicas preconizadas pela tradição gramatical, isto é, com uma forma verbal do conjuntivo no primeiro membro e uma forma do indicativo no segundo, permitem uma grande quantidade de variações, que não conduzem, necessariamente, a alterações na significação.

No quadro da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas de Antoine Culioli, cada valor caracteriza-se por um conjunto de propriedades (definidas em função de um determinado número de operações abstractas) que permite delinear uma invariância de funcionamento, deixando espaço para uma plasticidade que permita, em interacção com outros valores subjacentes aos enunciados, uma multiplicidade de ocorrências (ver Culioli [1986] 1990). Os casos de intersubstituição podem, assim, explicar-se pela intersecção das propriedades específicas de cada valor modal em causa com as categorias de tempo e aspecto. Pretendo com esta comunicação analisar alguns casos de alternância de formas verbais nas construções condicionais de *se*, propondo, simultaneamente, uma explicação no âmbito do quadro teórico referido.

## 2. A distribuição do modo nas construções condicionais

As construções condicionais introduzidas por *se* articulam dois membros (o antecedente ou prótase e o conseqüente ou apódose) segundo o esquema de implicação *se p então q*. A significação construída pode ser de tipo factual, hipotético ou contrafactual (tipologia de Mateus *et al.* 1989).

---

<sup>1</sup> Agradeço à Professora Doutora Clara Nunes Correia as sugestões e a disponibilidade para ler e comentar este texto.

As construções de tipo factual apresentam os verbos das duas orações no indicativo:

- (1) Se o narciso é uma flor, (então) pertence ao reino vegetal (Mateus et al. 1989: 300).
- (2) Se a água atinge a temperatura de 100° C, entra / entrará em ebulição (idem: 301).
- (3) Se vê um gato, o meu cão fica doido.

Estas construções apresentam uma implicação necessária entre os dois membros, que se traduz numa “generalização (um princípio, uma lei)” (Mateus et al. 1989: 301), que exprime uma relação de causalidade (*como o narciso é uma flor..., sempre que a água atinge a temperatura de 100° C..., sempre que vê um gato...*). Em (1) e (2), constrói-se um valor genérico; (3) tem valor habitual.

Outro tipo de construções condicionais que admitem o indicativo no antecedente são os casos em que o membro protático apresenta um **pré-construído**, ou seja, uma asserção construída numa situação de enunciação distinta da situação de enunciação origem (Sit<sub>0</sub>):

- (4) Se vais ao Porto, tens de ir a Serralves.
- (5) Se leste o livro, então deves ser capaz de o resumir para a turma.
- (6) Se sou assim tão má, não se percebe por que é que ainda me preocupo contigo.

Nestes enunciados, a asserção introduzida na prótase é validada noutra situação de enunciação por outro sujeito enunciador e é retomada em Sit<sub>0</sub> como um pré-construído, no caso, com valor de discurso relatado. O sujeito enunciador (S<sub>0</sub>) não a assume como validada, podendo, inclusivamente, pôr em causa a sua validação (como acontece em (6) e numa das leituras possibilitadas por (5)<sup>2</sup>).

A factualidade inerente a estas construções justifica o uso do indicativo. Por seu lado, as construções de tipo hipotético e contrafactual apresentam, segundo a tradição gramatical, uma forma verbal do conjuntivo no antecedente e uma forma do indicativo<sup>3</sup> no consequente:

- (7) Se ganhar a lotaria, darei / dou a volta ao mundo.
- (8) Se ganhasse a lotaria, daria / dava a volta ao mundo.
- (9) Se tivesse ganho a lotaria, teria dado / tinha dado a volta ao mundo.

<sup>2</sup> Por exemplo, numa situação em que um professor tenta provar que determinado aluno, ao contrário do que afirma, não leu o livro que devia ter lido.

<sup>3</sup> Assumo o condicional como um tempo gramatical do indicativo, na sequência, entre outros, de Neto (1992: 240) e Cunha & Cintra (1986: 379), com base no seu valor intrínseco de futuro do pretérito.

A utilização do conjuntivo justifica-se, habitualmente, pelo carácter “irrealizável ou hipotético” da condição (Cunha & Cintra 1986: 469). No entanto, podemos igualmente encontrar o indicativo no antecedente das construções condicionais hipotéticas e contrafactuais:

- (7 a) Se ganho a lotaria, dou a volta ao mundo.
- (8 a) Se ganhava a lotaria, dava a volta ao mundo.
- (9 a) Se tenho ganho a lotaria, tinha dado a volta ao mundo.

Na explicação destas ocorrências há que ter em conta os seguintes factores:

- os marcadores linguísticos em presença, nomeadamente, a conjunção *se*;
- a interacção das categorias gramaticais: as relações de tempo entre as duas predicções; as propriedades aspectuais dos predicados, dos processos e das predicções; os valores modais construídos;
- a construção do sistema de localizações enunciativas.

### 3. Para uma caracterização modal das construções condicionais de *se*

As construções condicionais de *se* apresentam um termo mais determinado (o segundo membro), que serve de localizador a um termo menos determinado (o primeiro membro). A relação entre os dois é de tipo causal e constitui uma implicação orientada do primeiro para o segundo: a validação do conseqüente está dependente da condição expressa pelo antecedente.

Nas construções de tipo factual, a validação da condição não é asserida pelo sujeito enunciador. A sua validação pode relevar de uma relação de implicação de tipo genérico ou habitual, como em (1) a (3), ou pode ser construída por outra fonte enunciativa (o co-enunciador) noutra situação de enunciação e retomada em  $Sit_0$  como um pré-construído, como em (4) a (6). Em qualquer um dos casos, o sujeito enunciador não valida a condição.

Retomemos, para exemplificar, os enunciados (5) e (6):

- (5) Se leste o livro, então deves ser capaz de o resumir para a turma.
- (6) Se sou assim tão má, não se percebe por que é que ainda me preocupo contigo.

O sujeito enunciador constrói um raciocínio de tipo inferencial, de natureza dedutiva em (5) e de natureza indutiva em (6), que lhe permite contestar a validação do antecedente:

(5 a) premissa maior	$p \rightarrow q$	quem lê um livro é capaz de o resumir
premissa menor	$p$	tu leste o livro
conclusão	$q$	tu és capaz de o resumir

(6 a) premissa maior	$p \rightarrow q$	quem é mau não se preocupa com os outros
premissa menor	não- $q$	eu preocupo-me contigo
conclusão	não- $p$	eu não sou má

Em (5), o enunciador espera provar, através da impossibilidade, por parte do sujeito do enunciado (e simultaneamente co-enunciador), de validar o consequente (resumir o livro), a não-validação do antecedente. Em (6), contesta a validação do antecedente com base na validação da premissa contida no consequente<sup>4</sup>.

O sujeito enunciador constrói o seu raciocínio com base numa asserção que ele não valida. A não-validação da asserção é marcada linguisticamente por *se*. Culioli caracteriza a conjunção francesa *si* como marcador do domínio dos valores possíveis ( $p, p'$ ): “no caso de uma asserção fictícia (hipotética), *si* marca que em ( $p, p'$ ) distinguimos um valor,  $p$ , por exemplo, sem que  $p'$  seja afastado” (trad. Culioli [1986] 1990: 132). Assumindo um valor semelhante para *se*, compreendemos que a este é inerente a construção de uma bifurcação que deixa em aberto o percurso do domínio dos valores possíveis:  $p$  ou o seu complementar linguístico,  $p'$ . Este valor manifesta-se tanto na construção de hipóteses, como nas interrogativas indirectas.

As construções condicionais de tipo hipotético exprimem uma relação de causalidade dependente de uma condição, com grau de probabilidade variável (nos enunciados apresentados, (7) é construído como mais provável que (8)):

(7) Se ganhar a lotaria, darei / dou a volta ao mundo.

(8) Se ganhasse a lotaria, daria / dava a volta ao mundo.

O enunciador deixa em aberto as duas possibilidades, *se  $p$  então  $q$ , se não- $p$  então não- $q$* . Ou seja, o enunciador apresenta o antecedente (ganhar a lotaria) como condição necessária para a validação do consequente (dar a volta ao mundo). O enunciador encara uma das hipóteses (*se  $p$  então  $q$* ), sem excluir a outra (*se não- $p$  então não- $q$* ).

As construções de tipo contrafactual, como se exemplifica em (9), apresentam uma relação de causalidade irreal. A condição de que dependem é anulada pela validação do seu complementar numa situação de enunciação anterior a  $Sit_0$ . Esta validação funciona, assim, como um pré-construído:

(9) Se tivesse ganho a lotaria, teria dado / tinha dado a volta ao mundo.

A contrafactualidade é, portanto, inerente à anterioridade em relação a  $Sit_0$ . As construções de tipo hipotético, ao projectarem a consequência num tempo posterior, permitem o percurso das duas possibilidades em aberto.

<sup>4</sup> Note-se que a contestação é, antes de mais, expressa pela junção contrastiva (Mateus *et al.* 1989: 140) das duas predicções, verbalizada em “*não se percebe por que é que*”.

#### 4. Tempo, aspecto e modalidade nas construções condicionais de se

Já vimos que as construções factuais, devido a essa mesma factualidade, se constroem com os verbos no modo indicativo. Por seu lado, as construções hipotéticas apresentam, habitualmente, no antecedente, o futuro ou o pretérito imperfeito do conjuntivo, consoante a maior ou menor probabilidade que se atribui à condição (ver Mateus *et al.* 1989: 302). As construções contrafactuais exibem o pretérito mais-que-perfeito ou o imperfeito do conjuntivo.

O modo **conjuntivo** “marca que a relação predicativa não foi validada nem não-validada em Sit<sub>0</sub>. Pode ter sido construída como validável ou não-validável [...], mas também pode ter havido validação (ou não-validação) dessa relação predicativa, isto é, construção de um valor de asserção estrita, mas numa situação de enunciação distinta de Sit<sub>0</sub>” (Campos & Xavier 1991: 342). No âmbito da construção hipotética, a validação da relação predicativa é encarada como uma **possibilidade**: construir hipóteses corresponde a encarar diferentes possibilidades, validáveis ou não-validáveis em relação a Sit<sub>0</sub>. O conjuntivo exprime uma mira do sujeito enunciador, o que quer dizer que, encarando o conjunto das possibilidades em aberto, o sujeito efectua o percurso de todos os valores possíveis, orienta-se para um deles e selecciona-o, sem, no entanto, rejeitar liminarmente os outros valores (ver Mellet 1992: 28). Para poder considerar a totalidade das possibilidades em aberto, o sujeito enunciador necessita de criar uma distância em relação a essas possibilidades, um hiato, de forma a poder ponderá-las<sup>5</sup>:

No domínio da construção contrafactual, o conjuntivo marca a não-validação da relação predicativa numa situação de enunciação anterior a Sit<sub>0</sub>, e a inerente validação do seu complementar (*se tivesse ganho a lotaria* pressupõe que não ganhei).

A mira do domínio dos valores possíveis é igualmente marcada por *se*, pelo que a marcação na forma verbal se torna redundante. Isto pode explicar a possibilidade de encontrar tempos gramaticais do indicativo no antecedente das construções de tipo hipotético:

- (10) Se o João leu o livro, é capaz de fazer um bom exame. (= tiver lido)
- (11) Se o computador se avaria agora, é o bom e o bonito! (= se avariar)
- (11 a) Se o computador se avariava agora, era o bom e o bonito! (= se avariasse)
- (12) Se eu não chego a tempo, acontece uma desgraça. (= chegar)

Nas construções contrafactuais, é também possível encontrar vários tempos gramaticais do indicativo, com aceitabilidade mais ou menos variável:

<sup>5</sup> “Le concept de possible (...) se caractérise toujours par un point fondamental: il faut que vous ayez une distance, i.e. que du point de vue de ce que j'appelle le repère énonciatif, il faut un point de vue décroché par rapport au plan de l'assertion. (...) il faut que vous puissiez envisager, or envisager, c'est avoir devant soi à faire” (Culioli 1985: 83).

- (13) Se eu não chego a tempo, acontecia uma desgraça. (= chegasse)<sup>6</sup>  
 (13 a) Se eu não chegava a tempo, acontecia uma desgraça. (= chegasse)  
 (13 b) Se eu não tenho chegado a tempo, tinha acontecido uma desgraça.  
 (= tivesse chegado)  
 (13 c) Se eu não tinha chegado a tempo, tinha acontecido uma desgraça.  
 (= tivesse chegado)  
 (14) Se vinha algum automóvel em sentido contrário, ainda havia um acidente. (= viesse)  
 (15) Olha se eu lhe tenho emprestado o dinheiro!... (= tivesse emprestado)

Note-se que, independentemente da fraca aceitabilidade que estas ocorrências podem ter numa tradição gramatical normativa, o uso dos tempos do indicativo parece também ser sensível a factores como, por exemplo, o funcionamento aspectual do predicado, a pessoa gramatical e a negação:

- (16) ??Se estavas melhor, convidava-te para a festa.  
 (17) ??Se leio o livro, sou capaz de fazer um bom exame.  
 (18) ??Se eu chego a tempo, evitava uma desgraça.

A fraca aceitabilidade de (16) parece advir da utilização de um predicado estativo (Vendler 1957). Predicados de tipo eventivo (Vendler, segundo Campos & Xavier 1991: 320) produzem enunciados mais aceitáveis:

- (19) Se tinhas chegado mais cedo, convidava-te para a festa.  
 (20) Se tinhas lido o livro, convidava-te para o debate.

A 1ª pessoa gramatical em (17), ao exigir a identificação entre o sujeito do enunciado e o sujeito enunciador ( $S_2 = S_0$ ), produz um enunciado estranho. Compare-se (17) com (21) e (22):

- (21) Se lês o livro, és capaz de fazer um bom exame.  
 (22) Se a Ana lê o livro, é capaz de fazer um bom exame.

O enunciado (18) é francamente menos aceitável que (13):

- (13) Se eu não chego a tempo, acontecia uma desgraça.

A possibilidade de ocorrência dos tempos gramaticais do indicativo nas construções condicionais prende-se, por um lado, com a co-ocorrência do marcador *se*, que induz uma leitura hipotética, e, por outro lado, com os valores inerentes a cada um dos tempos.

<sup>6</sup> Este tipo de formulação pode também ser encontrada no francês:

(i) *Si tu me passes la balle à la 60<sup>e</sup> minute, je marque / marquais.*

Uma das exigências das construções condicionais é a de que o tempo utilizado no antecedente não permita uma leitura de posterioridade em relação ao processo expresso pelo conseqüente<sup>7</sup>. O antecedente, quando interpretado como causa, terá de se situar num intervalo de tempo anterior àquele em que se situa o conseqüente; quando exprime uma condição necessária, a atemporalidade inerente à genericidade obriga à utilização do presente do indicativo nas duas orações, respectivamente:

(7) Se ganhar a lotaria, dou a volta ao mundo.

(1) Se o narciso é uma flor, (então) pertence ao reino vegetal (Mateus et al. 1989: 300).

A construção da condicionalidade constrói, por definição, um plano de validade disjuncto do plano enunciativo, pelo que a relação temporal entre antecedente, conseqüente e Sit<sub>0</sub> não é linear. Uma construção genérica é inerentemente atemporal. Um antecedente pré-construído assume a temporalidade do termo que retoma, e a respectiva perspectivização a partir de Sit<sub>0</sub>:

(4 a) A: Eu vou ao Porto.      B: Se vais ao Porto,...

(5 b) A: Eu li o livro.      B: Se leste o livro, ...

(6 b) A: Tu és muito má.      B: Se sou assim tão má, ...

Uma construção de tipo hipotético projecta um conseqüente perspectivado como anterior, posterior ou simultâneo a Sit<sub>0</sub>, se bem que num plano disjuncto:

(10) Se o João leu o livro, é capaz de fazer um bom exame. (= tiver lido)

(10 a) Se o João leu o livro, foi capaz de fazer um bom exame.

(11 a) Se o computador se avariava agora, era o bom e o bonito! (= se avariasse)

(12) Se eu não chego a tempo, acontece uma desgraça. (= chegar)

Uma construção contrafactual apresenta um antecedente anterior a Sit<sub>0</sub>; o conseqüente será igualmente anterior, ou ainda simultâneo ou posterior, respectivamente:

(13 b) Se eu não tenho chegado a tempo, tinha acontecido uma desgraça. (= tivesse chegado)

(23) Se o avô não tivesse morrido, estaria hoje aqui connosco.

(24) Se eu tivesse acabado o trabalho, apresentava-o amanhã.

<sup>7</sup> Exceptuam-se os casos em que o antecedente apresenta uma explicação para o conseqüente:

(i) *Se ele telefonar, é porque me perdoou.*

(ii) *Se a Maria está a escrever uma carta ao João, alguma coisa se passou entre eles (Ferreira 1996: 62).*

A grande variação de tempos gramaticais do indicativo que podem surgir na prótase das construções condicionais, por um lado, obedece à ordenação temporal relativa entre antecedente e consequente:

- (10 b) \*Se o João leu o livro, tinha sido capaz de fazer um bom exame.
- (12 a) \*Se eu não chegar a tempo, acontecia uma desgraça.
- (13 d) \*Se eu não chegava a tempo, acontecerá uma desgraça.

Por outro lado, obedece às propriedades temporais e aspectuais de cada um deles. Tempos gramaticais como o pretérito perfeito simples e o pretérito mais-que-perfeito têm valor aspectual perfectivo, quer isto dizer, marcam a “construção de um acontecimento perspectivado como uma totalidade, a partir de um ponto que lhe é exterior” (Campos & Xavier 1991: 327). O processo é delimitado por fronteiras que marcam o seu início e o seu fechamento. O pretérito mais-que-perfeito exprime processos encarados na sua globalidade, localizados não directamente em relação ao tempo da enunciação ( $T_0$ ), mas em relação a um localizador temporal intermédio ( $T_3$ ), em relação ao qual o tempo do enunciado ( $T_2$ ) é anterior. A leitura de anterioridade é igualmente possibilitada pelo pretérito perfeito simples, quer em relação a  $T_0$ , quer em relação a um localizador temporal intermédio, situado entre  $T_2$  e  $T_0$ .

Este tipo de perspectivação do acontecimento linguístico é compatível com as construções contrafactuais, que retomam, como um pré-construído, um processo validado numa situação de enunciação distinta de  $Sit_0$ . O hiato em relação a  $Sit_0$  pode ser construído como um aoristo. Este valor de aoristo é assumido pelo presente em (13).

No entanto, as construções contrafactuais admitem igualmente tempos gramaticais com valor aspectual imperfectivo, como o pretérito imperfeito e o pretérito perfeito composto.

Com o pretérito imperfeito, o acontecimento é construído como um intervalo aberto, em curso num  $T_3$ , que lhe serve de localizador temporal. Lebaud (1993: 163-164) defende que o imperfeito, por um lado, marca a construção do localizador (ou sistema de localizadores) de um processo P, a partir de um localizador (ou sistema de localizadores) origem (há uma mudança de localizador), por outro lado, não opera a estruturação da classe de instantes.

O pretérito perfeito composto (PPC) tem em português os valores de continuidade e de iteratividade, respectivamente (exemplos de Campos 1997: 160):

- (25) O João tem estado doente.
- (26) O João tem ido à praia.

Estes valores advêm-lhe do facto de o PPC ter sempre como localizador o tempo  $T_0$  da enunciação, que funciona como “um dos instantes da sequência de



instantes  $T_2$  associada ao acontecimento linguístico, quer este tenha valor de continuidade, quer tenha valor de iteratividade” (Campos & Xavier 1991: 336)<sup>8</sup>.

No entanto, é importante lembrar que o PPC é um tempo gramatical morfológicamente composto: na sua formação articula um marcador imperfectivo (o presente do indicativo) e um marcador de perfectividade (o particípio passado). Este valor de perfectividade, hoje anulado nas propriedades básicas do PPC, foi historicamente produtivo, e é-o ainda, noutras línguas românicas, em tempos gramaticais com constituição morfológica semelhante ao PPC<sup>9</sup>. No português, esse valor subsiste apenas na expressão “*tenho dito*” e nas construções condicionais.

## 5. Conclusão

Sem pretender esgotar o assunto, julgo ter levantado algumas questões pertinentes para a descrição e análise das construções condicionais de *se*, que se prendem com um pressuposto que julgo fundamental na análise de qualquer fenómeno linguístico. A saber, a importância da perspectiva transcategorial.

Construções como as condicionais relevam de estruturas complexas a diversos níveis, de entre os quais se destacam o sintáctico e o semântico. Para tentar dar conta da complexidade dos fenómenos envolvidos, é imprescindível trabalhar no cruzamento deste níveis com os marcadores e as categorias em jogo. Uma questão como a alternância de tempos e modos verbais, que aqui me interessou, é inseparável da descrição das propriedades dos marcadores e dos valores temporais, aspectuais e modais envolvidos, entre outros.

## Referências bibliográficas

- CAMPOS, M.H.C. (1997), *Tempo, Aspecto e Modalidade. Estudos de Linguística Portuguesa*, Porto, Porto Editora.
- CAMPOS, M.H.C. & M.F. Xavier (1991), *Sintaxe e Semântica do Português*, Lisboa, Universidade Aberta.
- CULIOLI, A. (1985), *Notes du Séminaire de D.E.A. 1983-1984*, Poitiers, D.R.L./Univ. Paris 7.
- CULIOLI, A. ([1986] 1990), “Stabilité et déformabilité en linguistique” in *Pour une linguistique de l'énonciation I. Opérations et représentations*, Paris, Ophrys, 127-134.
- CUNHA, C. & L.F.L. Cintra (1986), *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, 3ª ed., Lisboa, Ed. J. Sá da Costa.

<sup>8</sup> Para um estudo aprofundado do PPC, no quadro da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas, ver Campos 1997 (em particular, os textos de 1984, 1988 e 1993).

<sup>9</sup> “Esse valor, desde a época de Plauto, associava uma ideia de posse transportada até ao presente. Daí que o particípio passado, que funcionava como predicativo do complemento directo, estivesse necessariamente em concordância sintáctica com o complemento directo respectivo” (Campos 1997: 50-51).

- FERREIRA, I.A. (1996), *O tempo nas construções condicionais*, Dissertação de Mestrado, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- LEBAUD, D. (1993), "L'imparfait: indétermination aspectuo-temporelle et changement de repère", *Le gré des langues* 5, 160-176.
- MATEUS, M.H.M., A.M. Brito, I.S. Duarte & I.H. Faria (1989), *Gramática da Língua Portuguesa*, 3ª ed., Lisboa, Editorial Caminho.
- MELLET, S. (1992), "L'alternance 'ne/non' en latin classique", *L'information grammaticale* 55, Paris, Ed. Baillièrre, 28-32.
- NETO, S.S. (1992), *História da Língua Portuguesa*, 6ª ed., Rio de Janeiro/Lisboa, Presença/Dinalivro.
- VENDLER, Zeno (1957), "Verbs and Times", *The Philosophical Review* LXVI, 143-160.